

À

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - PORTOSRIO

A/C: Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Concorrência nº 05/2024
E-mail: cpl@portosrio.gov.br

OBJETO: OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CAIS DA GAMBOA ENTRE OS CABEÇOS 80 E 100 NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Prezados Senhores,

Vimos através desta solicitar esclarecimento as nossas dúvidas para esse certame, conforme item 4.2 do edital em epígrafe.

Solicitação – 01

Estamos entendendo que a PortosRio disponibilizará à empresa vencedora o Armazém 7 do Porto do Rio de Janeiro, galpão coberto com área de 3.500m², para a construção do canteiro de obras **sem ônus de locação**.

Pergunta: Está correto o nosso entendimento?

Solicitação – 02

Estamos entendendo que a PortosRio disponibilizará ponto de água potável a partir do castelo d'água localizado no pátio 6/7, e ponto de energia elétrica em Baixa Tensão existente neste armazém **sem ônus de consumo** para a empresa vencedora.

Pergunta: Está correto o nosso entendimento?

Solicitação – 03

Solicitamos informar se além do Armazém 7 **será disponibilizado áreas externas** necessárias para a execução das obras (pátio de equipamentos, pátio de pré-moldados, etc).

Se sim, favor informar o tamanho e localização dessas áreas.

Solicitação – 04

Estamos entendendo que o **acesso ao local da obra**, entrada e saída diária, da mão de obra, equipamentos, subcontratados e fornecedores da Contratada **não terá restrição**, intervenção e/ou checagem pela Contratante ou agente designado.

Pergunta: Está correto o nosso entendimento?

Solicitação – 05

Entende-se que a **área está livre de interferências**, redes de água, esgoto, energia elétrica, fibra ótica ou similar, aéreas e subterrâneas, de forma a não impactar no andamento dos serviços e não recair sobre a contratada responsabilidade por danos à Contratante, concessionárias ou terceiros que por ventura venham a ser afetados por alguma interrupção.

Pergunta: Está correto o nosso entendimento?

Solicitação – 06

Entende-se que a **área para execução da obra estará livre** e desimpedida de forma que a Contratada possa iniciar suas atividades, conforme cronograma físico financeiro, após a emissão da Ordem de Serviço.

Pergunta: Está correto o nosso entendimento?

Solicitação – 07

Entende-se que **não haverá restrição de horário de trabalho**, o qual ficará a cargo do contratado, desde que atenda à legislação trabalhista vigente e que durante a vigência do contrato não haverá intervenções ou paralisações oriundas da operação portuária, como por exemplo, trânsito de veículos leves e pesados na região da obra e também operações com navios.

Pergunta: Está correto o nosso entendimento?

Solicitação – 08

Tendo em vista a resposta da 3ª pergunta ao 1º caderno de esclarecimento, pergunta essa feita pela empresa CIVIL PORT, onde descreve que, *“A obra será liberada em trechos consecutivos em função da compatibilização com a operação portuária”*.

Em função desta resposta solicitamos a PortosRio informar **qual será a extensão do Cais liberada para cada frente de trabalho**.

Solicitação – 09

Em análise a planilha de preços e quantidades, constatamos o serviço de “Preparo e demolição do topo de muro”, no entanto não identificamos onde foi considerado o custo do transporte desse material demolido bem como o custo com a disposição do mesmo em bota-fora licenciado (royalties).

Solicitação : Favor informar onde deverá ser considerado o **custo de transporte e royalties** de bota-fora para itens de demolição.

Solicitação – 10

Ainda em análise a planilha de preços e quantidades, especificamente no item 2.1.1, constatamos o serviço, “Limpeza e remoção de detritos submersos”, no entanto não conseguimos identificar dentre os projetos e memoriais a localização e especificações desse serviço.

Solicitação : Favor informar **qual o local e qual as especificações de serviço “Limpeza e remoção de detritos submersos”**.

Solicitação – 11

Na execução das fundações dessa obra, haverá muita escavação de material molhado, onde o mesmo deverá ser depositado em área de espera para secagem e posterior transporte.

Solicitação : Favor informar se será disponibilizado **área dentro do Cais para secagem (bota-espera)** dos materiais provenientes do mar para transporte.

Solicitação – 12

No momento da execução das fundações, na perfuração do solo e rocha dentro das estacas, haverá a necessidade de definir a destinação desse material escavado, bem como da água usada na perfuração.

Solicitamos informar se **será permitido o método de circulação reversa em circuito aberto**, onde o material escavado é lançado diretamente no mar, deixando o líquido (água turva com brita) retornar ao mar concomitantemente a escavação.

Solicitação – 13

Em análise a Planilha de preços e quantidades, não identificamos os custos de descarte do material escavado nas estacas, com isso, solicitamos informar em qual item da planilha será **pago o transporte e royalties do material escavado das fundações** (estaca escavada e estaca raiz).

Solicitação – 14

De acordo com o EDITAL disponibilizado para esse certame, o regime de execução é contratação **Semi - Integrada**, medição por PREÇO GLOBAL, e o concorrente deverá entregar em sua Proposta Comercial uma Planilha de Preços e Quantidades e um Cronograma Físico Financeiro.

Na MINUTA DE CONTRATO, item 13 Medições, descreve, *“Considerando que o critério para pagamento das parcelas exige etapas efetivamente concluídas, o cronograma físico-financeiro deverá ser elaborado de forma a refletir o real andamento esperado dos serviços. Quando de etapas não concluídas, será pago apenas serviços executados devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente”*

Conforme descrito acima, como o pagamento será através de etapas efetivamente concluídas e a planilha bem como o cronograma possuem serviços e quantidades, estamos entendendo que o **regime de medição desse contrato é por preço unitário.**

Pergunta: Está correto o nosso entendimento?

Solicitação – 15

Em análise aos documentos fornecidos, constatamos que:

- Data base do orçamento : Dezembro/2023;
- Critério de desclassificação : Preço Unitário e Global do Orçamento Estimativo;
- Mês inicial para reajustamento (I₀) : Mês do orçamento estimativo;

Com essas informações, estamos entendendo que a **data base da proposta comercial** a ser apresentada é a mesma data do orçamento estimativo, **dezembro/2023**, e que em dezembro/2024, ou seja, doze meses após o orçamento estimativo, a contratada terá direito a solicitar reajustamento dos preços apresentados.

Pergunta: Está correto o nosso entendimento?

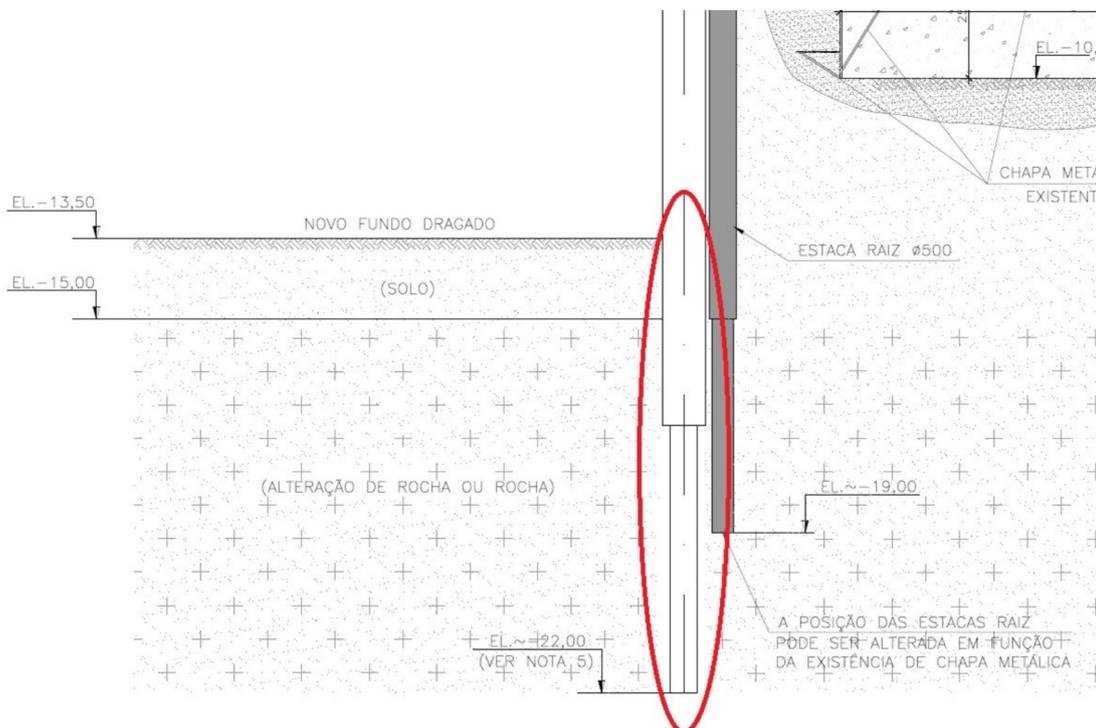
Solicitação – 16

O Edital apresenta em seu item 11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, a responsabilidade por: "Providenciar as licenças para execução dos serviços dependentes de qualquer autoridade federal, estadual ou municipal, conhecendo que correrão por conta e risco da Contratada."

Ocorre que o Anexo II - A - PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO não apresenta custeio e nem prazo de Licenciamento, e sabe-se que tal providência requer elementos/documentos que dependem exclusivamente de fornecimento da Contratante e que os prazos mínimos excedem 30 dias para análise da documentação.

Nesse sentido, solicita-se a informação de **quais licenças serão necessárias** haja vista que a obra trata de ampliação e modernização e como o prazo para tal providência deverá ser considerado no Cronograma Físico Financeiro da proponente.

Solicitação – 17



Em análise ao projeto “TME-312-PB-DES-EST-FOR-007 e 008”, constatamos que a Estaca Escavada tem o diâmetro de 80 cm no trecho de água, solo e rocha, e que diminui seu diâmetro para 50 cm fazendo a ancoragem dessa estaca na rocha, conforme demonstrado no projeto de armação nº “TME-312-PB-DES-EST-FUN-007”, no entanto, o serviço que consta da planilha de quantidades, itens 2.2.1.5 e 2.2.2.5 de “Perfuração em rocha muito alterada a sã, para estaca em camisa metálica D=80,00cm” contido contempla o quantitativo dos dois diâmetros (Ø 50 e 80 cm), com isso, entendemos que a **planilha de preços e quantidades deverá incluir o serviço de Perfuração em rocha para estacas de D=50,00 cm e corrigir os quantitativos.**

Pergunta: Está correto o nosso entendimento? Como devemos proceder?

Solicitação – 18

Na planilha de quantidades apresentada é citada a execução de estacas raiz secante e submersa Ø 500mm, porém o estaqueamento demonstrado em projeto representa estacas justapostas. Nas páginas 20/82 e 21/82 do documento “anexo_i_a_memoria_de_calculo_0.pdf” é citada “a necessidade do estaqueamento D=50/40cm para que seja evitada a perda de solo arenoso e também *que seja garantida a estanqueidade*”. Para que haja estanqueidade entendemos que o **correto seria ser estaca secante e não justapostas**.

Pergunta: Está correto o nosso entendimento? Como devemos proceder?

Solicitação – 19

Tendo em vista:

1. A complexidade do estudo e planejamento para o correto dimensionamento dos recursos;
2. O curto prazo entre o recebimento de respostas de questionamentos ainda não respondidas e a data de entrega;

Solicitamos o adiamento da entrega das propostas em no mínimo 15 (quinze) dias.

Atenciosamente,

São Paulo, 16 de setembro de 2024.

Stephano
Alencar e Silva

Assinado de forma digital
por Stephano Alencar e Silva
Dados: 2024.09.16 16:35:52
-03'00'

.....
Stephano Alencar e Silva
Gerente de Orçamentos